



**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º -11.790-

Matão, 06/outubro/1.987


Oficial




Distrito: **Matão** Urbano - C. P. M.: **1.166**  
Município: **Matão** Rural - INCRA:  
Denominação: **Rua Affonso Maccagnan - Nova Matão**

**IMÓVEL:-** O lote designado sob o número 13 (treze) da quadra 37 (trinta e sete), do loteamento denominado Nova Matão, nesta cidade, distrito, município e comarca de Matão, lote esse com frente para a Rua Affonso Maccagnan, medindo 14,80 (quatorze metros e oitenta centímetros) de frente; 33,18 (trinta e três metros e dezoto centímetros) da frente aos fundos, de ambos os lados e finalmente 14,80 (quatorze metros e oitenta centímetros) nos fundos, encerrando a área de 491,06 (quatrocentos e noventa e um metros e seis centímetros quadrados), confrontando pela frente com a referida cia pública; do lado esquerdo de quem se situa de frente para o imóvel, com o lote 14; do lado direito com os prédios nºs 770, da Rua Affonso Maccagnan e com os prédios 469 e 479 da Avenida Armínio de Arruda Camargo; e nos fundos com o prédio nº 835, da Rua Ítalo Ferreira.

**PROPRIETÁRIOS:-** BRUNO BAMBOZZI, brasileiro, industrial, (Rg. nº 3.879.233), casado no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515, de 26/dezembro/1.977 com CACILDA DA SILVEIRA LEITE-BAMBOZZI, brasileira, do lar, filha de Raymundo da Silveira Leite e de Leonor de Arruda Camargo, domiciliados e residentes nesta cidade de Matão, (Cic. 012.213.108-87).

**REGISTRO ANTERIOR:-** transcrição número 5.994, deste Cartório, Matão-SP, 06/outubro/1.987. A Oficial Maior:-  (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

**R.1:-** Em 06/outubro/1.987, por formal de partilha extraído em 01/abril/1.987, dos autos de arrolamento (proc. nº 145/86), pelo Escrivão do Ofício Cível desta Comarca de Matão, dos bens deixados por falecimento da co-proprietária CACILDA DA SILVEIRA LEITE BAMBOZZI, cujo procedimento foi julgado por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Sergio Coelho de Oliveira, em data de 17/dezembro/1986, que transitou em julgado sem qualquer recurso, pelo qual, BRUNO BAMBOZZI, viúvo-meeiro, HOUVE, para solução de sua meação, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$ 4.713,60 (quatro mil, setecentos e treze cruzados e sessenta centavos). A Oficial Maior:-  (Ermelinda Maria Rossi Chiozzini).

(

(continua no verso)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MATÃO - SP

Oficial: José Carlos Martins

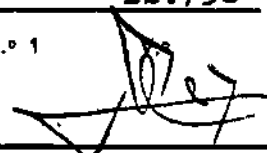


**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO N.º 2**

MATRÍCULA N.º -11.790-

Folha N.º 1

Oficial



(Rec. nº 44.911 Total:Cz\$ 226,35 )  
(Emol:Cz\$ 154,00 ;Est:Cz\$ 41,55 ;Ap:Cz\$ 30,80 )

**R.02 – 11.790**, em 08/janeiro/2004.

Por escritura pública de doação, lavrada pela Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Dobrada, desta Comarca, Livro nº 0038, fls. 196, em 17/março/2000, prenotada sob o nº 59.748 de ordem, aos 29/dezembro/2003, o proprietário, já nomeado e qualificado, transmitiu por doação o imóvel objeto desta matrícula, a **WARNER ANTONIO BAMBOZZI** brasileiro, industrial, RG: 2.526.807, CPF: 012.217.448-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **YOLANDA BERNARDETE CECCHETTO BAMBOZZI** brasileira, professora, RG: 3.701.824, CPF: 283.417.678-72, residentes e domiciliados à Rua Brasília, nº 655, Centro, em Dobrada/SP, pelo valor de R\$ 15.222,00 (Valor Venal: R\$ 20.076,99). (Emol:270,29;Est:76,82;R.Civil:14,23;Just:14,23;Ap:56,90;Total:432,47). (Guia nº 004/2004).

Rosane App. de Moraes Ferro  
Substituta

**Av.03 – 11.790**, em 08/janeiro/2004.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 29/dezembro/2003, com firma reconhecida, prenotado sob o nº 59.749 de ordem, aos 29/dezembro/2003, para ficar constando que o número completo da Carteira de Identidade de **YOLANDA BERNARDETE CECCHETTO BAMBOZZI** é RG: 3.701.824-3-SSP/SP, conforme se verifica da cópia autenticada deste documento que acompanha o requerimento citado. (Emol:7,18;Est:2,04;R.Civil:0,38;Just:0,38;Ap:1,51;Total:11,49).(Guia nº 004/2004).

Rosane App. de Moraes Ferro  
Substituta

**R.04 – 11.790**, em 08/janeiro/2004.

Por requerimento datado de 14/outubro/2003, com firma reconhecida, prenotado sob o nº 59.750 de ordem, aos 29/dezembro/2003, Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, datado de 29/setembro/2003, registrado na JUCESP sob nº 35218311639, e cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, que o acompanham,

Continua fl. 02

**REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO**  
**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA**  
Nº **11.790**  
FLS. **02**

**WARNER ANTONIO BAMBOZZI** e sua mulher **YOLANDA BERNARDETE**

**CECCHETTO BAMBOZZI**, já qualificados, transmitiram em decorrência de conferência de bem imóvel para integralização de capital subscrito, o imóvel objeto desta matrícula a **WY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa com sede neste município de Matão, Estado de São Paulo, sito à Rua Brasília, nº 655, Centro, inscrita no CNPJ nº 05.911.319/0001-92, pelo valor de R\$ 13.879,45.(Valor Venal: R\$ 20.076,99).

(Emol:270,29;Est:76,82;R.Civil:14,23;Just:14,23;Ap:56,90;Total:432,47).(Guia nº 004/2004).

*Rosane App. de Moraes Ferraz*  
Substituta

**Av.05 - 11.790**, em 23 de fevereiro de 2015.

Por Certidão para averbação de Penhora Online, Protocolo PH 000082157, datada de 09 de fevereiro de 2015, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do 7º Ofício Civil da Comarca de Campinas, a cargo do Escrivão/Diretor Sr. Osmaro Marcelino de Sousa, extraída do processo ordem nº 4025106-88.2013, dos Autos de Ação de Execução Civil, prenotado sob o n.º 97.709 de ordem, aos 09 de fevereiro de 2015, em que o exequente **N.A FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ: 05.434.645/0001-56, move contra **WARNER ANTONIO BAMBOZZI**, CPF:012.217.448-87; **BRUNO BAMBOZZI FILHO**, CPF: 034.096.198-87; **W.Y EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CPF: 05.911.319/0001-92; e **AGROPECUÁRIA BAMBOZZI LTDA**, CNPJ: 49.227.622/0001-46, para pagamento da importância de R\$ 859.468,50, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **W.Y EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, foi **PENHORADO** a favor do exequente.

Compareceu como fiel depositário: **WARNER ANTONIO BAMBOZZI**, já qualificado. (Valor para Cotação: R\$ 286.489,50).

(Emol:60,64;Est:17,24;Ap:12,77;R.Civil:3,19;Just:3,19;Total:97,03).

(Guia nº 035/2015).(Filme/Rolo nº 5935 de ordem).

*Elcio Ricardo Alves*  
Escrivente Autorizado

- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – MATÃO –  
- JAIR PONCEANO NUNES -